Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/11/21
Protocolo

Projeto de Lei nº 134, de 2021	Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.
EMENDA Nº 57	
Tipo de Emenda:	Modificativa
Proponente(s):	Vereadora Professora Liliam/PT

		Nome
Órgão:	07	Secretaria de Educação
Unidade:	001	Secretaria de Educação
Programa:	0059	Merenda Escolar, Nutrição e Bem Estar
Ação Modificada	2143	Ofertar Merenda Escolar para a Rede Municipal de Ensino, priorizando produtos orgânicos da agricultura familiar

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de Outubro de 2021.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

A presente emenda tem por objetivo incluir a agricultura familiar e a produção orgânica na merenda escolar de Cascavel. É preciso garantir que o investimento da merenda escolar incentive o pequeno agricultor, garantindo renda às famílias e mantendo recursos em Cascavel. Buscamos também incentivar a produção de alimentos livres de agrotóxicos, garantindo alimentos saudáveis às crianças de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA